



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2484/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil os servidores relacionados:

Melissa Gomes dos Santos de Barros
Rodrigo Scatolin
Dirlene Fogaça

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Colaboração, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1988/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 06 de fevereiro de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, CELULARES, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE INFORMÁTICA E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 49/2024.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	33.
ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	35, 43, 48, 52.
CARRA ELETROMÓVEIS LTDA	12, 23, 26, 28, 30.
CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA	32, 44.
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.
CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	21.
EMANUEL TOBIAS DOMINIAK	1, 2, 18.
EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA	17.
FRANCIELE ELETRO LTDA	29.
GVS COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	16.
JG MOBILIÁRIOS LTDA (52.994.508 JULIO GARALUZ)	15.
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	10, 11, 24.
KW INFORMÁTICA LTDA	31, 34, 50, 51.
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LUCAS A P DONIDA	5, 6, 8, 9.
MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49.
MTM SUL LTDA (49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES)	42.
PAPIBRINK COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA (FLAVIO HENRIQUE PEREIRA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	47.
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO 70010697608	41.
PERFLEX MÓVEIS LTDA	36, 37, 38, 39.
PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40.
R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	13, 45.
REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	20.
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19.
TANKAVEL LTDA	22.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	14, 25.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 04/02/2025

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E MASTROS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 59/2024.

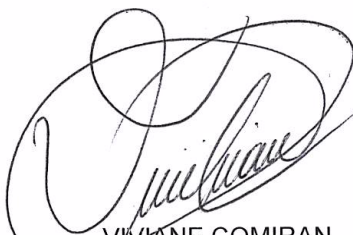
De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	1, 2, 3, 4, 5.
BIG BAND BANDEIRAS LTDA	6.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 05/02/2025


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 60/2024.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
A.R SCHUSTER PAPÉIS	10, 13, 19, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 66, 68, 69, 74, 76, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 91, 94, 95, 97, 101, 104, 106, 107, 112, 114, 115, 116, 117, 124, 126, 134, 136, 145, 158, 160, 161.
COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA	2, 4, 5, 6, 8, 9, 16, 17, 31, 37, 41, 44, 46, 48, 58, 60, 61, 70, 73, 83, 90, 99, 100, 103, 105, 109, 118, 120, 121, 122, 123, 130, 131, 137, 138, 140, 142, 146, 149, 150, 152, 153, 157.
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	11, 80, 92, 93, 143, 144, 148, 156, 162.
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	62, 63, 64, 65, 159.
EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA	113.
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	15, 20, 25, 34, 47, 51, 56, 77, 88, 89, 110, 127, 151, 167.
MM LICITA LTDA	7, 14, 28, 35, 71, 72, 79, 96, 98, 128, 129, 132, 155.
TCM OFFICE LTDA	18, 21, 22, 26, 102, 108, 111, 119, 135, 141, 154.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 05/02/2025



VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, senhora Melissa Gomes dos Santos de Barros, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE IBEMA PARA O ANO DE 2025**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail educacaoibema@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Av. Ney Euirson Napoli nº 1426 cidade de Ibema /PR .

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



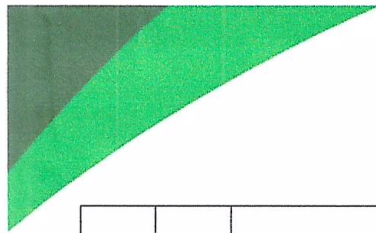
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	60	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTEBOL 7, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
2	130	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
3	30	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA BASQUETEBOL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
4	50	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLLEI DE AREIA, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
5	50	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLEIBOL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
6	40	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL SUB-15 E SUB-17, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
7	01	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE TRUCO, COM DESPESAS DE ARBITRAGEM INCLUSAS.			

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

8	50	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA BOCHA,CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
9	01	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE CANASTRA,CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			

4. Prazo de entrega do produto:

Até 10 dias após a emissão da NAD.

5. Forma de pagamento:

Será efetivado em parcela única após a realização dos jogos.

6. Prazo de Validade do Orçamento:30 (trinta) dias.

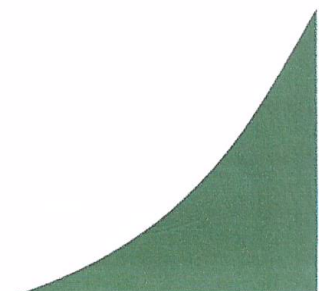
7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe.) no site do Município de Ibema , ou pode ser solicitado pelo e-mail educacaoibema@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45)3238-1347.

Ibema,04 de fevereiro de 2025.

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, senhora Neusa Aparecida Treviso Monari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA, PARA A COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS EM IBEMA** conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Prefeitura Municipal de Ibema – Av. Ney Euirson Napoli, 457 – Centro – Ibema/PR- CEP 85.478-000.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEN	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SACO DE RÁFIA DE TECIDO SINTÉTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANÇADO, LAMINADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE LARGURA, COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL (IMPRESSÃO) SOBRE A DISPOSIÇÃO EXCLUSIVA PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS. OU SIMILAR. FICA ESTABELECIDO QUE OS SACOS DEVEM SER COM ALÇA, PERSONALIZADOS, SENDO A ARTE COM 2 CORES E CLICHÊ POR CONTA DO FORNECEDOR.	UND	8.000		

4. Prazo de entrega do produto:

O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

5 Prazo de validade do Registro de Preços:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

6. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar a entrega, dos itens, nos locais descrito na Nota de Autorização de Fornecimento – NAD, sendo em única entrega da remessa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

7. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba "processo licitatório" ou pode ser solicitado pelo e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 3238-1347.

Ibema, 05 de fevereiro de 2025.



Neusa Ap. Treviso Monari
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente.